



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Projeto de Lei Complementar 20 / 2010

“Cria o cargo de Assessor Legislativo”

A Mesa da Câmara Municipal de Pains, nos termos do artigo 46, II da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Legislativo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Pains.

Art. 2º. As funções do cargo e os requisitos para ingresso no mesmo são os descritos no Anexo I desta lei.

Art. 3º. O provimento do cargo será por comissão.

Art. 4º. A jornada de trabalho é de quarenta horas semanais, em horários a serem previamente regulamentados por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. O vencimento do cargo é o constante do Anexo II e poderá ser reajustado por Resolução da Câmara Municipal, dentro de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Pains assegurará ao Assessor Legislativo os direitos previstos no art. 7º, incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, da Constituição Federal, art. 80, II da Lei Orgânica Municipal e os que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social e à produtividade no serviço público.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento anual, respeitados os limites da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000, em especial as determinadas no art. 20, III, b e art.71.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 17 de maio de 2010.

Joel Isaltino da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Anexo I

Atribuições e condições de ingresso no cargo

Cargo: Assessor Legislativo

Forma de Recrutamento: amplo

Atribuições:

- Assessorar todos os vereadores no levantamento de informações, opiniões de lideranças e dados estatísticos para subsidiar a atividade legislativa de cada um deles;
- Identificar lideranças sociais e econômicas de setores que podem ser afetados por projetos de lei em deliberação na Câmara, e promover e organizar o debate entre eles e os vereadores;
- Promover o atendimento ao público que procura a Câmara Municipal, encaminhar suas demandas aos vereadores, acompanhar a solução e providenciar uma resposta ao cidadão; e
- Sugerir projetos de lei aos vereadores para melhoria da qualidade de vida da população e solução dos problemas que identificar a partir das informações que tiver acesso com as demais atribuições do cargo

Habilitação

- Bacharel em Direito



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Anexo II

| Cargo | Vencimento | Provimento | Vagas |
|----------------------|-------------|------------|-------|
| Assessor Legislativo | R\$1.650,00 | Comissão | 01 |



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Pains (MG), 03 de agosto de 2010

Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei Complementar 20/2010

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 21 do Regimento Interno solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar 20 / 2010.

Joel Isaltino da Silva
Presidente da Câmara Municipal